

## PROGRAMAÇÃO ACADÊMICA 2026/01

### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

O Curso de Pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal proporcionará a compreensão das noções e reflexões acerca das novas formas de criminalidade: seus conceitos, teorias e princípios, sob a perspectiva de sua fundamentação constitucional, de forma a propiciar discussões, debates e oportunidades de interpretação crítica sobre os temas abordados, bem como incentivar a pesquisa na área.

- **COORDENAÇÃO:** Professor Antonio Sergio Cordeiro Piedade – Doutor e Mestre em Direito pela PUC/SP;
- **INÍCIO:** 08 de maio de 2026;
- **CARGA HORÁRIA:** 396 horas/aula, divididas em 22 disciplinas e atividades extracurriculares.

#### PÚBLICO ALVO

Profissionais da área do direito e áreas afins, diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam as exigências das instituições.

#### DIFERENCIAL FESMP/MT

- Reconhecida tradição na capacitação da comunidade jurídica matogrossense, retratada no desempenho profissional de vários ex-alunos;
- Qualidade dos cursos, sendo as aulas semipresenciais (13 disciplinas presenciais e 09 em formato à distância ao vivo conforme calendário abaixo) com professores doutores, pós-doutores e mestres, em sua grande maioria, com reconhecida experiência e competência;
- Portal do aluno para acompanhamento acadêmico;
- Horário de aulas diferenciado: de 01 a 02 fins de semana/mês (conforme calendário), às sextas-feiras das 18:30h às 23:00h, sábados das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h;

- Amplo estacionamento com vigia uniformizado;
- Respeito às regras de acessibilidade.

## **VALOR DO INVESTIMENTO**

- **Taxa de matrícula:** R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- **Público Geral:** 22 parcelas de R\$ 570,00 (quinhentos setenta reais), pagamento a vista ou em 02 (duas) vezes acumula 10% (dez por cento) de desconto;

- **CONVÊNIOS INSTITUCIONAIS E CORPORATIVOS**

Condições especiais para advogados, empresas e instituições que investem em qualificação.

Consulte-nos para mais informações.

Opções de pagamento: boleto bancário, cartões de débito e crédito (pagamento por cartão terá acréscimo das taxas da operadora).

## **CRONOGRAMA DAS AULAS / MÓDULOS**

### **1. TEORIA GERAL DO CRIME**

Fato Típico - Conduta; Resultado; Nexu causal; Tipicidade penal. Ilicitude – Conceito; Relação entre tipicidade e ilicitude; Causa excludentes da ilicitude; Excesso nas justificantes; discriminante putativa. Culpabilidade – Conceito; Teorias da Culpabilidade; A culpabilidade do autor x culpabilidade do fato; Culpabilidade formal e material; Elementos da culpabilidade.

**Aulas nos dias: 08 e 09/05/2026 – remoto online ao vivo**

**Prof. Rogério Sanches Cunha**

Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Promotor de Justiça no Estado de São Paulo. Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Professor de Penal e Processo Penal do RSCOnline. Autor de livros e artigos jurídicos.

### **2. FUNCIONALISMO PENAL E DIREITO PENAL DO INIMIGO**

Moral x Direito. Visão sociológica da sociedade contemporânea. Velocidades do direito penal. Direito penal do risco. A política criminal orientada pelas consequências. Escolas funcionalistas. Novas formas de criminalidade. Direito penal do inimigo: características, construção teórica, críticas e legitimidade.

**Aulas nos dias: 22 e 23/05/2026 – Presencial**

**Prof. Dr. Alexandre Rocha Almeida de Moraes**

Mestre e Doutor em Direito Penal pela PUC/SP. 2º Promotor do I Tribunal do Júri de São Paulo. Professor de Direito Penal da graduação da FAAT/Atibaia e da PUC/SP. Professor de Pós Graduação da Faculdade Damásio, Toledo/Presidente Prudente e PUC/COGEAE e Coordenador da Pós Graduação em Direito Penal da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

### **3. TUTELA PENAL DO MEIO AMBIENTE**

Teoria da norma e do delito ambiental penal. Bem jurídico protegido por normas ambientais penais. Responsabilidade Penal Ambiental. Tipo penal ambiental. Dano e perigo de dano ao meio ambiente. Sujeitos ativo e passivo dos crimes ambientais penais. Responsabilidade

penal da pessoa jurídica. Crimes contra o meio ambiente. Processo penal ambiental. Composição do dano, transação penal e suspensão condicional do processo.

**Aulas nos dias: 12 e 13/06/2026 – remoto online ao vivo**

**Prof. Dr. Rafael Schwez Kurkowski**

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Especialista em Gestão Acadêmica do Ensino Superior pela Faculdade Pio Décimo – FAPIDE, Mestre em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Integrante do grupo de pesquisa Tutela Penal dos Interesses Difusos da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, atualmente exercendo as suas atribuições como Coordenador Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL DO DIREITO PENAL**

1. Sistema punitivo e modelo de Estado. 2. Princípios constitucionais penais. 3. Funcionalismo Penal. 4. Mandados explícitos e implícitos de criminalização. 5. Enfrentamento às novas formas de criminalidade.

**Aulas nos dias: 26 e 27/06/2026 – presencial**

**Prof. Dr. Antônio Carlos da Ponte**

Procurador de Justiça. Mestre e Doutor em Direito Processual e Livre Docente em Direito Penal pela PUC-SP. Professor Associado da Faculdade de Direito da PUC-SP e Professor Emérito da Universidade Nove de Julho (UNINOVE). Professor dos Programas de Pós-Graduação da PUC-SP e da UNINOVE. Autor de vários livros e artigos científicos.

#### **5. TRIBUNAL DO JÚRI: ASPECTOS CONTROVERTIDOS**

Tribunal do Júri. Aspectos Históricos. Tribunal do Júri no Direito Comparado. Constitucionalismo Contemporâneo e Justiça de Aproximação. Democracia no Poder Judiciário. Princípios Constitucionais do Tribunal do Júri. Tutela da Plenitude da Defesa da Vida no Tribunal do Júri. Corolários da Soberania dos Veredictos. Eficácia das Decisões dos Jurados (STF/RE 1235340). A Mitigação da Revisão Criminal Contra Decisão Popular. Abrangência e Consequências da Plenitude de Defesa. A (Im)possibilidade de absolvição por Clemência. A (im)possibilidade de Apelação contra Veredicto Absolutório (STF/ARE 1225185). Procedimento dos Crimes Dolosos Contra a Vida e Aspectos Recursais. (In)conveniência do Princípio do *In dubio Pro Societate*. Debates, Apartes, Questões de Ordem e Liberdade de Expressão (STF/ADPF 779). Quesitação. A Importância da Ata de Julgamento. Os Pontos Críticos do Procedimento dos Crimes Dolosos Contra a Vida no PL 8045/2010.

**Aulas nos dias: 10 e 11/07/2026 – Presencial**

**Prof. Me. Cesar Danilo Ribeiro de Novais**

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente/SP (Instituição Toledo de Ensino), Especialista em Direito Constitucional, Direito Penal e Processual Penal pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso, Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Mato Grosso, Promotor de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso com atuação no Tribunal do Júri e autor do livro “A defesa da vida no Tribunal do Júri”.

#### **6. DIREITO INTERNACIONAL PENAL: JURISDIÇÃO E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL**

Direito Internacional Penal. Incorporação dos Tratados de Direitos Humanos no Brasil. Controle de Convencionalidade. Direitos Humanos das Minorias e Grupos Vulneráveis. Leis de Autoanistia e Justiça de Transição. Direitos Comunicativos e Acesso Livre à Internet.

Política Nacional de Direitos Humanos. Ministério Público e Defensoria Pública na Defesa dos Direitos Humanos.

**Aulas nos dias: 24 e 25/07/2026 – remoto online ao vivo**

**Prof. Me. Luane Rodrigues Bomfim**

Mestre em Direito Penal Europeu e política criminal na Europa pela Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne (FR). Graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia.

## **7. OBRIGAÇÕES PROCESSUAIS PENAIS POSITIVAS E PROTEÇÕES DAS VÍTIMAS**

Garantismo Penal Integral. Instrumentos de Controle de Convencionalidade. Fundamentos das Obrigações Processuais Positivas no Âmbito das Cortes Supranacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Diretrizes.

**Aulas nos dias: 07 e 08/08/2026 – presencial**

**Prof. Me. Douglas Fischer**

Autor do site <https://TEMASJURIDICOSPDF.COM> (vários textos publicados e não referidos aqui no Lattes) Instagram: @professordouglasfischer Mestre em Instituições de Direito e do Estado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2006). Membro do Ministério Público Federal desde 1996, exerceu as atribuições de Coordenador Criminal e de Procurador-Chefe da Procuradoria da República no RS nos anos de 2002 e 2003. Atualmente exerce suas funções como Procurador Regional da República na 4ª Região. A partir de 6.3.2017 até 16.8.2017, atuou designado, com prejuízo parcial de suas atribuições na PRR4, como Procurador-auxiliar na Secretaria de Cooperação Internacional - SCI da Procuradoria-Geral da República. De 18.09.2013 a 19.1.2017, esteve designado, com prejuízo parcial de suas atribuições perante a PRR4ª Região, como Procurador-Assessor no Gabinete do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Coordenador Jurídico do Grupo de Trabalho Lavajato junto ao Gabinete do PGR até 19.1.2017. Foi integrante da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (designação do CSMPF em 4.5.2010) até 4.5.2012. Coordenador de Ensino do MPF na Escola Superior do Ministério Público da União de julho de 2010 até janeiro de 2014. Coordenador por cinco edições do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Procuradores da República. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor da pós-graduação da Escola Superior da Magistratura Federal no RS. Professor da Pós-Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público no Rio Grande do Sul. Professor da Pós-graduação da FDV (Vitória/ES). Professor da Escola da Ajuris/Porto Alegre. Professor da Pós-graduação da escola IERBB MPRJ. Professor da Pós-graduação do escola MPMO. Professor da Pós-graduação da Escola do MPTO. Professor da Pós-graduação da escola do MPMS. Integrante da Banca dos 28 e 29 Concurso de Procurador da República (processo penal). Em 14.8.2012, foi designado para auxiliar o então Senador Pedro Taques, Relator do Projeto de Lei n 236/2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro.

## **8. DIREITO PENAL E NOVAS FORMAS DE CRIMINALIDADE**

Direito penal do inimigo. Sociedades de risco. Crimes de perigo abstrato. Controle de armas de fogo – Lei nº 10826; **2.** Direitos e garantias fundamentais nos estados democráticos de direito; Novas formas de violências nos estados contemporâneos e as consequências das políticas públicas sobre execução penal no Brasil: Broken Windows theory, tolerância zero, regras de ‘Tóquio’. Falência da pena de prisão e a prisão domiciliar. Impunidade; **3.** Tráfico de pessoas Lei 13.344/2016, e concurso com os crimes de:- escravização de pessoas – art. 149 do Código Penal, - estupro, prostituição e exploração sexual, - adoção ilegal do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Código Penal, - transplante ilegal de órgãos e tecidos (Lei nº 9.434/97); **4.** Lavagem de capitais: função do COAF; teoria da cegueira deliberada (*willful blindness doctrine*); (AP470 STF) características, distinções, *criminal compliance* e a sanção administrativa da Lei nº 9.613; **5.** Crimes tributários – jurisprudência do STF e extinção da

punibilidade, denúncias genéricas e garantias processuais penais; **6.** Tráfico de drogas e o problema do proibicionismo. Perdimento de bens; **7.** Milícias, associação criminosa, organização criminosa, associação para o tráfico, lei dos crimes hediondos. **8.** Pornografia infantil/adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente), distinções entre ‘pedofilia’ e estupro de vulnerável; **9.** Assédio moral nas empresas e no serviço público e sua tipicidade penal; **10.** Crimes de trânsito – racha, embriaguez, homicídio culposo/doloso na direção de veículo automotor; **11.** Terrorismo no Contexto Brasileiro - LEI Nº 13.260/2016; **12.** Corrupção: necessidade de eficiência na punição (Delação como instrumento de apuração de crime).

**Aulas nos dias: 21 e 22/08/2026 - remoto online ao vivo**

**Prof. Dr. Rodrigo da Silva Brandalise**

Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1997). Atualmente, é Promotor de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul e Mestre em Ciências Jurídico Criminais junto à Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Palestrante na área de processo penal. Foi pesquisador convidado do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht em Freiburg im Breisgau, Alemanha. Integrante de comissões organizadas pela CONAMP e pela PGJ/RS para estudos acerca do novo Código de Processo Penal.

## **9. PRINCÍPIOS GERAIS E CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO PENAL**

A disciplina tem por objetivos uma análise conjunta dos princípios constitucionais e infraconstitucionais ligados ao processo penal e seus reflexos de lege ferenda. Além disso, há proposta de nova metodologia pautada na análise econômica do direito. Seus pontos fundamentais são:

- (A). Princípios constitucionais da eficiência e brevidade seus reflexos no processo.
- (B). Princípios relacionados à acusatoriedade.
- (C). Princípios processuais e a teoria do law and economics.
- (D). Princípios estruturantes dos procedimentos criminais.

**Aulas nos dias: 04 e 05/09/2026 – presencial**

**Prof. Dr. Pedro Henrique Demercian**

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor Concursado Assistente-Doutor na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Professor Concursado Assistente-Doutor no Programa de Pós-graduação stricto sensu da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na sub-área de Processo Penal, Professor no Curso de Pós-graduação lato sensu da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (COGEAE), Professor no Curso de pós-graduação lato-sensu da Escola Superior do Ministério Público e Procurador de Justiça Criminal no Ministério Público do Estado de São Paulo. Assessor da Procuradoria-geral de Justiça de São Paulo no Setor de Recursos Extraordinários e Especiais Criminais. É Coordenador dos Grupos de Estudos e Cursos de Extensão do Departamento de Penal, Processo Penal e Medicina Legal da PUC/SP.

## **10. CONEXÃO DIALÓGICA ENTRE O CPC 2015 E O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

O II Pós-Guerra e a influência dos princípios nas Cartas Constitucionais e na Legislação Infraconstitucional. Os princípios processuais constitucionais. A conexão dialógica entre o CPC e o CPP: noções gerais. A influência da regra da cooperação e seus reflexos no processo penal. Contraditório-participação e influência no processo penal. Acordos processuais no processo penal. Colaboração premiada em postura dialógica com o processo civil. O sistema de precedentes e sua aplicação no processo penal. O direito probatório: a verdade no processo penal, o sistema de provas e a teoria da argumentação. Fundamentação Analítica das Decisões Judiciais (art. 489, § 1º, CPC) e seus reflexos no âmbito processual penal.

Medidas cautelares no processo civil e sua inflexão no âmbito das cautelares no processo penal. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no âmbito processual penal.

**Aulas nos dias: 18 e 19/09/2026 – presencial**

**Prof. Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior**

Doutor em Direito Processual Civil pela PUC - SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2015-2018). Mestre em Direito Processual pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2012-2013). Professor de Direito na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Juiz-membro do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (2017-2019). Juiz auxiliar - Corregedoria Geral da Justiça - TJMT - ano de 2011 (nov.) a 2012 (out.) e biênios 2013-2014 e 2015-2016. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TRE-MT (2019). Membro do corpo docente da ESMAGIS - Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso. Membro do corpo docente da Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso. Diretor de Ensino e Diretor de Pesquisa da Escola da Magistratura Mato-grossense (2014-2016) e Diretor de Pesquisa da mesma instituição (2017-2018).

## **11. TEORIA GERAL DOS RECURSOS**

1. Juízo de admissibilidade dos recursos: prelibação. 2. Desistência do recurso e renúncia ao direito de recorrer. 3. Efeitos dos recursos. 4. Voluntariedade e reexame necessário. 5. Recurso em sentido estrito. 6. Apelação. 7. Embargos infringentes. 8. Embargos declaratórios. 9. Agravo em execução. 10. Recursos extraordinário e especial. 11. Agravo de decisão denegatória de seguimento dos recursos extraordinário e especial. 12. Agravo interno. 13. Embargos de divergência. 14. Recurso ordinário em matéria criminal.

**Aulas nos dias: 09 e 10/10/2026 - remoto online ao vivo**

**Prof. Me. Marcio Schlee Gomes**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul desde 1998, já tendo atuado em mais de 700 julgamentos pelo Tribunal do Júri. Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal (2015). Especialista em Direito Constitucional pela Fundação Escola do Ministério Público do RS (2009). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (1995). Professor de Direito Penal e Direito Processual Penal. Membro-Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público com atuação na Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP) em 2010/2011. Autor dos livros "Júri - Limites Constitucionais da Pronúncia (Ed. Sérgio Fabris, 2010), "A prova indiciária no crime de homicídio: lógica, probabilidade e inferência na construção da sentença penal" (Ed. Livraria do Advogado, 2016) e "Dolo: cognição e risco - avanços teóricos (Ed. Livraria do Advogado, 2019). Pesquisador junto ao Max-Planck Institut, em Freiburg, Alemanha (2013). Autor de diversos artigos jurídicos e palestrante especialista na matéria do Tribunal do Júri, Prova no Processo Penal e crimes dolosos contra a vida.

## **12. CONTROLE JUDICIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Segurança pública. Funções. Finalidade. Órgãos policiais do sistema. Atividades. Interesse difuso e direito à segurança pública. Atuação do Ministério Público. Controle jurisdicional de política pública. Obstáculos: interdependência, harmonia e separação de poderes, discricionariedade e ato vinculado. Eficiência e limites da atuação jurisdicional. Ação civil pública: pedido, decisão e limitação de provimento jurisdicional.

**Aulas nos dias: 30 e 31/10/2026 - presencial**

**Prof. Dr. Valter Foletto Santin**

Professor dos programas de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Campus Jacarezinho, Paraná, Brasil). Doutor em Direito (USP - Universidade de São Paulo, Brasil) e pós-doutor pelo programa de Pós-doutoramento em Democracia e Direitos Humanos, no Ius Gentium Conimbrigae, Centro de Direitos Humanos, sediado na Faculdade

de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal). Líder do Grupo de pesquisa Políticas públicas e efetivação dos direitos sociais (UENP). Procurador de Justiça em São Paulo. Atualmente é professor convidado da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.

### **13. COMPLIANCE E DIREITO PENAL**

Compliance - Conformidade – Concordância. Cultura Organizacional para compromisso com o cumprimento da Lei – Conduta Ética. Compliance – cumprimento das normas legais ou internas. Compliance – Jurídico – Estar em conformidade – atitudes éticas e transparentes. Cumprimento de exigências da regulamentação e legais sendo vigilante e diligente. Finalidade – evitar prejuízos financeiros e danos a imagem e penalidades. Origem e História Instituições Financeiras - Função de Compliance. 1977 – FCPA Foreign Corrupt Practices Act (EUA) Combater corrupção no exterior. 1972 – Watergate – Nixon – Revelações de Invasor FCPA – objetivo reduzir pagamento de propina funcionários - punir fraudes contábeis e em balanços.

**Aulas nos dias: 13 e 14/11/2026 – remoto online ao vivo**

**Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa**

Possui doutorado em Direito pela PUC-SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010), Pós Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra - Portugal (em andamento) mestrado em Direito pela PUC-SP (2002), mestrado em Administração pelo Centro Universitário Ibero Americano UNIBERO (2001) graduação em Direito pela Universidade Paulista UNIP (1996), graduação em Matemática pela Universidade Guarulhos UNG (1981), Especialização em Administração Financeira pela Alvaro Penteado, Especialização em Mercados Futuros pela BMF - USP, Especialização em Formação Profissional na Alemanha. Avaliador de curso e institucional pelo INEP? MEC. Atualmente é advogado responsável - Segpraxis Advocacia, professor da Universidade Estadual do Norte do Paraná UENP no mestrado e graduação. Foi Diretor Superintendente de Planejamento e Controles do Banco Antonio de Queiroz e Banco Crefisul, Membro do Conselho Fiscal e Diretor do Curso de Direito da Universidade Ibirapuera UNIB, Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Anchieta de SBC. Atualmente é Vice Presidente da Comissão de Ensino Jurídico, Vice Presidente da Comissão de Estágio (triênio 2013 a 2015) e membro efetivo da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB-SP todas estaduais. Tem experiência na área de Direito atuando principalmente nos seguintes temas: direito, educação, ensino, direito Constitucional, direito Administrativo, direito do Trabalho, direito Empresarial, administração, finanças, seguros, gestão e avaliação.

### **14. CORRUPÇÃO E CRIMINALIDADE ORGANIZADA**

Criminalidade Organizada. Corrupção organizada. Responsabilidade penal empresarial. O microsistema de enfrentamento à Corrupção e a tutela do direito fundamental à probidade administrativa - Leis Penais, Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção e a Lei de Organização Criminosas. | As principais inovações na área: colaboração premiada, whistleblower, acordo de leniência, compliance.

**Aulas nos dias: 27 e 28/11/2026 – presencial**

**Prof. Me. Renee do Ó Souza**

Doutorando pela FADISP. Mestre em Direito . Pós-graduado em Direito Constitucional, em Direito Processual Civil, em Direito Civil, Difusos e Coletivos pela Escola Superior do MP de Mato Grosso. Promotor de Justiça em Mato Grosso.

### **15. CRIMES MULTITUDINÁRIOS**

A era da tecnologia trouxe inovações e possibilidades de comunicação nunca antes pensadas, as quais, se de um lado representam significativos avanços nos modos de

interação humana e de difusão do pensamento, por outro fazem irromper múltiplas possibilidades de formações multitudinárias desregradas e de difícil controle por parte das autoridades constituídas de modo a fragilizar o complexo normativo voltado à tutela de bens individuais fundamentais. Nessa ordem de ideias, o curso busca levantar subsídios para equação, afora tantas outras dificuldades encontradas no palco das multidões, de duas questões principais: 1) a inclusão do crime multitudinário como forma *sui generis* de concurso de pessoas; e 2) as dificuldades relacionadas à culpabilidade em razão das conclusões gerais encadeadas pelos psicológicos das massas, sem prejuízo de comparativo dos delitos multitudinários com fenômenos criminais análogos, como a rixa e os delitos de associação, e de breve apontamento quanto à perspectiva de tutela penal de emergência em tema de multidões.

**Aulas nos dias: 29 e 30/01/2027 – remoto online ao vivo**

**Prof. Dr. Márcio Augusto Friggi de Carvalho**

6º Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri de São Paulo. Doutor em Direito Processual Penal pela PUC/SP e Mestre em Direito Penal. Extensão universitária em Direito Penal e Processual Penal pela Georg-August Universität, Göttingen, Alemanha. Professor de Direito Penal dos programas de graduação e pós-graduação da PUC/SP. Professor de Direito Penal do curso de pós-graduação da rede DAMÁSIO. Palestrante convidado de diversas Escolas do Ministério Público do Brasil. Atuou em centenas de julgamentos pelo Tribunal do Júri, destacando-se trabalhos em casos de repercussão nacional e internacional, como o homicídio do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel e o Massacre do Carandiru.

## **16. A TUTELA COLETIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E OS FUNDAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**

1. Institutos Fundamentais da Persecução Penal (Inquérito Policial. Ação Penal – Processo – Defesa). 2. A concepção valorativa do direito processual penal (Segurança Jurídica – Justiça – Ética - Efetividade). 3. A dimensão constitucional do Direito Processual Penal. 3.1 O processo como instrumento de afirmação dos direitos e garantias fundamentais. 4. Princípios Constitucionais do Processo Penal e sua funcionalidade no sistema de proteção e efetivação dos direitos fundamentais (Persecução Penal x Garantias constitucionais processuais). 5. A Segurança Pública como direito fundamental. 6. A Tutela dos Direitos Metaindividuais (difusos) e a Segurança Pública. 7. Instrumentos de Tutela da Segurança Pública. 8. A atividade policial e sua adequação ao Estado Democrático de direito. 9. O Controle Externo da Atividade Policial (plataforma normativa, fundamentos, legitimação, modalidades e instrumentos de operacionalização) 10. O exercício do controle externo da atividade policial investigativa e/ou repressiva.

**Aulas nos dias: 12 e 13/02/2027 - presencial**

**Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho**

Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (1995), mestrado em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001), doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2023). Professor de Teoria Geral do Processo na Faculdade de Direito da Universidade de Cuiabá. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil e Penal.

## **17. GARANTISMO PENAL**

Os Direitos Fundamentais como Centro do Ordenamento Jurídico. O Conteúdo (Núcleo) Essencial dos Direitos Fundamentais. A Questão dos Limites dos (aos) Limites. Garantias Processuais Penais. Princípios Processuais Penais.

**Aulas nos dias: 26 e 27/02/2027 – presencial**

**Prof. Dr. Américo Bedê Freire Júnior**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1997), Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais - Faculdades de Vitória (2004) e doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais - Faculdades de Direito de Vitória (2014). Atualmente é Professor titular do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da - Faculdades de Vitória e Professor da graduação da FDV/ES. Atuando principalmente nos seguintes temas: processo penal, direito constitucional, direito penal, princípios constitucionais Processo Penal .Epistemologia judicial. Ex-Promotor de Justiça/ MA aprovado em 1 lugar, Ex-Procurador da Fazenda Nacional. Foi Juiz auxiliar no STJ 2020/2021. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Criminal em Vitoria /ES aprovado em 1 lugar no 8 concurso do TRF da 2 região.

## **18. TRANSPLANTES E TRADUÇÕES LEGAIS NO PROCESSO PENAL**

Conformações do Processo Acusatório. A modelagem processual penal brasileira. Reformas recentes e tendências. Funcionalização do processo penal. Transplantes ou traduções jurídicas? Exemplos de manifestações recentes da internacionalização no Direito Interno: Justiça negociada; alternativas à judicialização penal; Direito premial. Questões locais e problemas globais: o encarceramento. Crítica.

**Aulas nos dias: 12 e 13/03/2027 - remoto online ao vivo**

**Prof. Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger**

Pós-Doutor pelo IGC - Universidade de Coimbra, Doutor e Mestre em Direito. Professor Titular do programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. Professor da Fundação Escola Superior do MPDFT. Promotor de Justiça no Distrito Federal desde 2003. Atualmente, é membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público.

## **19. SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIIS**

Análise dos conceitos dos sistemas acusatório, inquisitivo e misto apresentados pela doutrina e jurisprudência, fazendo-se um confronto com os documentos que verdadeiramente criaram e regulamentaram tais sistemas ao longo da história. Esse confronto nos permitirá observar que não há unanimidade em torno da definição dos sistemas acusatório, inquisitivo e misto, e que os conceitos atualmente apresentados não se ajustam à forma como tais sistemas se manifestaram originalmente.

**Aulas nos dias: 02 e 03/04/2027 – presencial**

**Prof. Dr. Mauro Fonseca Andrade**

Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1990), Especialista em Direito Processual Penal pela FMP/RS (1998) e Doutor em Direito Processual Penal pela Universitat de Barcelona (2005), cuja tese "Sistemas Procesales Penales" recebeu a nota máxima e voto de louvor - "cum laude" - por unanimidade. É Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Também é professor Titular da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuando nos cursos de graduação e pós-graduação em sentido estrito (Mestrado em Direito), onde faz parte de seu corpo permanente de docentes. É Promotor de Justiça na Comarca de Porto Alegre/RS, onde atuou como Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público/RS.

## **20. INDIVIDUALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA PENA**

Individualização da pena: cominação, aplicação e execução. Aplicação da pena: circunstâncias judiciais, agravantes e atenuantes – concurso de circunstâncias agravantes e atenuantes: as circunstâncias preponderantes. Causas especiais de aumento e diminuição da pena e concurso de ambas. No concurso de crimes: formal, material e continuidade delitiva. Cálculo da pena.

**Aulas nos dias: 16 e 17/04/2027 – presencial**

### **Prof. Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade**

Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (1995). Doutor em Direito Penal pela PUC/SP (2013). Mestre em Direito Penal pela PUC/SP (2009). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso desde 1997, com atuação no Tribunal do Júri de Cuiabá- MT. Coordenador do Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado em concurso de provas e títulos (2014). Professor do Programa de Mestrado em Direito Agroambiental da UFMT. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP - Humanidades (UFMT). Foi professor da Universidade do Estado de Mato Grosso lecionando a disciplina de Direito Processual Penal em 2004 e 2005. Professor da Escola da Magistratura Matogrossense (EMAM). Membro do Conselho Técnico Científico da Revista Argumenta, publicada pelo Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade do Norte do Paraná. Membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público de Mato Grosso (2006/2008). Parecerista da Revista Direitos, Trabalho e Política Social (2015) dos Programas de Pós-Graduação em Política Social e em Direito Agroambiental da UFMT. Membro do Conselho de Orientação Editorial da Revista de Direito Civil Contemporâneo (RDCC), editada pela ThomsonReuters-Revista dos Tribunais. Parecerista da Revista de Informação Legislativa do Senado Federal (RIL). Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Penal e Processual Penal.

### **21. METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO**

Ensino jurídico no Brasil. A crise do ensino jurídico: limites e possibilidades. Metodologia do ensino jurídico na pós-modernidade. A constitucionalização do direito e o ensino jurídico. Questão nuclear da qualidade do ensino jurídico no país. Métodos de ensino em Direito e a problematização: articulação entre teoria e prática. Práxis pedagógicas e ensino jurídico participativo. Ensinar e os recursos tecnológicos. O Ensino Jurídico do Direito Processual Civil.

**Aulas nos dias: 07 e 08/05/2027 – remoto online ao vivo**

#### **Profa. Dra. Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira**

Doutora em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP. Professora Titular do PPGD da UNIMAR e do Programa de Mestrado em Direito Processual e Cidadania da UNIPAR. Professora da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Mato Grosso – FESMP. Membro Efetivo do CONPEDI, do IBDCivil e do IBDFAM. Cursos de extensão no exterior: nas Universidades de Telaviv, Universidade Autónoma do México, Universidade Urbaniana do Vaticano, Universidade de Roma, Universidade de Paris – *Sorbonne*, Universidade de Londres – *King College*. Autora de obras e artigos jurídicos. Advogada fundadora do Escritório Borges Ferreira Advogados Associados.

### **22. TIPICIDADE E IMPUTAÇÃO OBJETIVA**

Sistemas Penais. Funcionalismo Penal. Conceito Analítico do Crime. Elementos do Fato Típico. Tipicidade. Teoria da Imputação Objetiva. Origem. Finalidade. Imputação objetiva no funcionalismo racional-teleológico. Imputação objetiva no funcionalismo sistêmico.

**Aulas nos dias: 21 e 22/05/2027 – Presencial**

#### **Profa. Me. Marcelle Rodrigues da Costa e Faria**

Mestre em Direito Penal pela UFMT (2020). Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.